

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
MAFRA – COMDEM**

ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 01/2024/COMDEM

Prorroga o período de inscrição para o Credenciamento das Entidades da Sociedade Civil para o Fórum de Eleição para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mafra – COMDEM.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na lei nº4.416, de 23 de agosto de 2019 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Mafra por meio de sua secretaria :

Considerando que existem 06 (seis) vagas para entidades não governamentais;

Considerando o baixo número de inscrições para o Fórum de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para compor o COMDEM;

RESOLVE:

DO CREDENCIAMENTO

Art. 1º Fica prorrogado de **25/11/2024 até o dia 04/12/2024** o prazo para Credenciamento das Entidades da Sociedade Civil para o Fórum de Eleição para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - COMDEM, pela entidade interessada, nos termos do Edital nº 001/2024, devendo apresentar os seguintes documentos:

I – Preencher formulário próprio de inscrição, conforme Anexo I do Edital 001/2024;

II – Apresentar documentação conforme consta no ANEXO I (**anexar cópia do CNPJ, cópia da ata de eleição e posse da diretoria e Atestado de funcionamento expedido por autoridade local**).

§1º A documentação deverá ser entregue em envelope junto à Secretaria Executiva do COMDEM, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada na Av. Presidente Frederico Heyse, nº 623, Edifício Mega , sala 1, Centro baixada, Mafra SC, ou pelo email comdem@mafra.sc.gov.br , até às **17 horas do dia 04/12/2024**.

Art. 2º O cronograma com os prazos inerentes ao Edital nº 001/2024, passa a vigorar da seguinte forma:

DATA	ATIVIDADE
-------------	------------------

25/11/2024 à 04/12/2024	PERÍODO DE CREDENCIAMENTO
06/12/2024 a partir das 14h	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO ENTIDADES HABILITADAS AO FÓRUM
09/12 e 10/12	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
11/12 a partir das 14h	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO
13/12/2024	ASSEMBLEIA/FÓRUM DE ELEIÇÃO

DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 3º O Fórum para a escolha das Organizações da Sociedade Civil realizar-se-á no dia **13/12/2024** às 14h, no CREAS, localizado na Rua Tupinambas, nº 100, bairro Vista Alegre, centro, Mafra SC.

Art. 4º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2024.

Mafra, 25 de novembro de 2024.

Danielle Kondlatsch
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação